

## RESOLUÇÃO "P" Nº 666 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, *que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando a construção de uma cultura de proteção de dados pessoais, e dá outras providências*,

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a composição dos Encarregados de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil, que serão responsáveis pelas atribuições constantes no art. 41 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do disposto no art.6º, inciso IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, designados através da Resolução "P" nº 377 de 23 de junho de 2023, para os servidores abaixo relacionados:

Titular: **SAMANTHA MAGALHÃES DE BARROS CARLOS**  
Matrícula: 11/170.984-9

Titular: **FERNANDA MARA DOS SANTOS MACHADO**  
Matrícula: 11/207.507-5

Suplente: **CARLOS EDUARDO PEREIRA TRANCOSO**  
Matrícula: 10/288.776-8

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.